



MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 01/2025

Autoria: Fausto Duarte
Nº do Protocolo: 22/2025
Protocolado em: 19/02/2025 15h52

“Altera o art. 45 da Lei Municipal n.º 315/2015 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Campanário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Campanário, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 45 da Lei Municipal n.º 315/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45. O subsídio mensal dos membros do Conselho Tutelar será de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), reajustados anualmente, no mês de janeiro, nos mesmos índices de correção ou reajuste do salário mínimo vigente no país, pago na mesma data de pagamento dos servidores públicos municipais, devendo o Poder Executivo garantir no seu orçamento anual valor correspondente.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campanário - Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2025.

Fausto Duarte
Prefeito(a) Municipal





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 01/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 19/02/2025 15:49:40
Hash Interno: wgit7hcrklevseiviejob3wsddtmrkfdnwttzxd2



Chave de Verificação

2XM47-JXZSO-KX89Z-C4EFU-IDSAE

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|---------------|-------------------------------------|
| 304.***.***-53 | Fausto Duarte | Assinado em 19/02/2025 15:50 |

Documento assinado digitalmente por Fausto Duarte conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe o código **2XM47-JXZSO-KX89Z-C4EFU-IDSAE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

